



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	5
DECRETOS	5
PORTARIAS	9
LEIS MUNICIPAIS	19
OUTROS DOCUMENTOS.....	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

1º APOSTILAMENTO DE 2024 DO TERMO DE CONTRATO N.º 88/2023 PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2023 – PROCESSO 27/2023

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Do Reequilíbrio Financeiro.

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR

CONTRATADO: SUPERMERCADO JACKIW LTDA – CNPJ nº 10.751.650/0001-22.

OBJETO DO CONTRATO: *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) E ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, NOS EXATOS TERMOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.*

DO REEQUILÍBRIO: Conforme solicitação e justificativa da contratada e conforme Parecer Contábil nº 09/2024; para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes, o valor do Item nº 08 fica reajustado para R\$ 8,04 (Oito reais e quatro centavos), acrescendo o valor de R\$ 8.520,00 (Oito mil quinhentos e vinte reais) ao saldo pendente do Contrato.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d" da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E REABERTURA DE PRAZO – NOVA DATA DA SESSÃO

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11/2024.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. *EDITAL CONTENDO ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP e ITEM PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.*

Trata-se a presente retificação em resposta à impugnação apresentada pela empresa STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ nº 84.859.552/0001-40 ao Edital de Licitação, referente as exigências constantes no Anexo I - Termo de Referência - item 01 – (*AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA*); Considerando o parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde, informamos que fica retificado o item 01 (*AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA*); *Para fins de correção, retifica-se também os seguintes itens 2.4 e 11.4 do edital.* Considerando as retificações do edital, fica remarcada a realização do certame para as seguintes datas e horários;

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08h30min** do dia **17/04/2024**.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **17/04/2024** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> “**Acesso Identificado no link – licitações públicas**”. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

O inteiro teor do presente Termo de Retificação, estará disponibilizado no *site* da Prefeitura de União da Vitória, Menu: Portal da Transparência e Licitação e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e no portal PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) para ciência de todos os interessados.

Maiores Informações: No Departamento de Licitação, Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Centro – União da Vitória/PR, ou pelo telefone: (42) 3521-1228.

Portal da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

E-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória (PR), 01 de abril de 2024.

Paulo Marcelo Scheid
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna pública a **RESCISÃO** do Termo de Contrato nº 69/2023, da Dispensa de Licitação nº 24/2023 – Processo nº 88/2023. Contratada: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE**, CNPJ nº 43.942.358/0001-46. Objeto: Contratação de instituição para prestação de serviços especializados para elaboração de estudos de modelagem e de viabilidade de contratação de Concessão ou Parceria Público-Privada (PPP) para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do sistema de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) do Município de União da Vitória - PR. Data da rescisão: 19/03/2024.

União da Vitória, 19 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 152/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **JOVANA CRISTIANE CORREA**, portadora do CPF nº 063.744.979-70, do cargo de **DIRETORA DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

DECRETO Nº 153/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **DAYUSA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 048.696.179-60 e RG nº 10736379-3, para exercer o cargo de **DIRETORA DE COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Administração, constante da Lei nº 4733/2018, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

DECRETO Nº 154/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Senhora **JOVANA CRISTIANE CORREA**, portadora do CPF nº 063.744.979-70, para exercer o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRO E COMPRAS**, da Secretaria Municipal de Saúde, constante da Lei nº 5006/2022, **a partir de 01 de abril de 2024**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

DECRETO Nº 155/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo de **PROFESSOR**, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada, conforme a respectiva data:

Cargo: PROFESSOR(A)

	Nome do(a) Concurso(a)	Início
224º	CARLA TERESINHA DA SILVA	01/04/2024
244º	ALEXANDRA MARA CORREA	01/04/2024
287º	AMANDA GROB	01/04/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANA MOREIRA DE CASTILHO DOS SANTOS	991504536	14/02/2023 A 13/02/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	10/04/2024 A 29/04/2024
ANI MARY ARNDT PIVOTTO	400	14/05/2020 A 13/05/2021	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	08/04/2024 A 17/04/2024
CLARICE DA LUZ	991504640	06/04/2023 A 05/04/2024	PROFESSOR – PSS	02/01/2024 A 31/01/2024
DANIELLE CHRISTINE FEIJO	991505150	08/03/2023 A 07/03/2024	COORDENADOR DOS SERVIÇOS DE PROTAÇÃO	18/03/2024 A 27/03/2024
JOAQUINA PINTO DE FRANÇA	991504075	09/08/2021 A 11/04/2024	ENFERMEIRO 8 HORAS	02/04/2024 A 11/04/2024
JULIETA UBINSKI DA ROSA	1512448	22/10/2019 A 21/10/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/03/2024 A 13/03/2024
JULLIAN GIRALDI	1512687	11/09/2022 A 10/09/2023	CUIDADOR	20/03/2024 A 29/03/2024
LUIS ANTONIO MELLO	218601	01/03/2023 A 29/02/2024	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/03/2024 A 02/04/2024
MARCOS ANTÔNIO MIGUELNISKI	134	01/06/2022 A 31/05/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	18/03/2024 A 06/04/2024
OIRIO ROBERTO CARVALHO	36	18/07/2022 A 17/07/2023	DIGITADOR	01/04/2024 A 10/04/2024
RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS	1488501	02/06/2022 A 01/06/2023	AUDITOR FISCAL	01/04/2024 A 10/04/2024
SIMONE ANDREA SACKS FAESSER	147901	04/03/2022 A 03/03/2023	ASSISTENTE SOCIAL	04/03/2024 A 02/04/2024
VALCI MAXIMO	991504641	05/04/2023 A 04/04/2024	PROFESSOR – PSS	02/01/2024 A 31/01/2024
VANDERLEIA DE CRISTO QUIRINO	991504639	05/04/2023 A 04/04/2024	PROFESSOR – PSS	02/01/2024 A 31/01/2024
ZENI DE FATIMA GOMES	1281501	24/04/2021 A 23/04/2022	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2024 A 20/04/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 167/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE**, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
Rodrigo Fernando Dos Santos	Auditor Fiscal	18/03/2024 a 22/03/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 168/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Fernanda Cristina Moraes	15/12/2015 a 15/12/2020	Agente Comunitário de Saúde	01/04/2024 a 15/05/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 171/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024**

Ata de Registro de Preços nº 82/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: LCA Industria e Comércio de Cordas e Redes Esportivas Ltda. – CNPJ N.º 46.615.867/0001-52.

Valor Global...: R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data de Assinatura.....: 25/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 25/03/2024 - Término: 25/03/2025 – 12 meses.

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2024

Recursos Orçamentários.....: As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, para a execução dos serviços durante o exercício de 2024 consta da Lei Orçamentária Anual – 2024, correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(es) orçamentária(s).

Despe	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
289	Manutenção da Secretaria Municipal de	14.001.27.812.0028.2064.3.3.90.3	00000

Objeto.....: *Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de REDE ESPORTIVA PARA PROTEÇÃO DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL, produto confeccionado com fio 4mm, 100% polietileno - nylon, com proteção UV, fio torcido com malha entre nós 10x10 cm, destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes – SME e demais secretarias municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.*

- **GESTOR**: Cordovan Frederico de Melo (Secretário de Municipal de Esportes);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**: Sr. Ademir dos Santos – Matrícula Funcional n.º 1-991504432;
- **FISCAL SUBSTITUTO**: Sr. Luís Fernando Senff – Matrícula Funcional n.º 1-991505180;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 172/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2024**

CONTRATO Nº.: 12/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: César Luis Rubel – CPF 032.729.599-63.

Valor Global...: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Data de Assinatura.....: 12/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 12/03/2024 - Término: 08/09/2024 – 180 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 180 dias.

Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15/2024

Recursos Orçamentários.....:

Despes	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054

Objeto.....: PROJETO: “UNIÃO DA VITÓRIA – CONSUETOS”. Seleção de Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória – Paraná.

- **GESTOR:** Sra. Francielle C. Misturini (Secretária de Municipal de Cultura);
- **FISCAL/RESPÓSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sra. Liamar Aparecida da Silva – Matrícula funcional nº 1-1490801;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 173/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2024**

CONTRATO Nº.: 13/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Cibele Aparecida Campos. – CPF n.º 093.790.809-64.

Valor Global...: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Data de Assinatura.....: 12/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 12/03/2024 - Término: 08/09/2024 – 180 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 180 dias.

Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16/2024

Recursos Orçamentários.....:

Despes	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054

Objeto.....: PROJETO: “CAMINHOS DO ARTESANATO BRASILEIRO”. Seleção de Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória – Paraná.

- **GESTOR:** Sra. Francielle C. Misturini (Secretária de Municipal de Cultura);
- **FISCAL/RESPÓSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sra. Liamar Aparecida da Silva – Matrícula funcional nº 1-1490801;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 174/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2024**

CONTRATO Nº.: 14/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Luiz Henrique Malon Stoeberl. – CPF nº 017.085.859-66.

Valor Global...: R\$ 31.793,15 (Trinta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Data de Assinatura.....: 12/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 12/03/2024 - Término: 08/09/2024 – 180 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 180 dias.

Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2024

Recursos Orçamentários....:

Despes	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054

Objeto.....: PROJETO: “UMA AVENTURA EM UNIÃO DA VITÓRIA”. Seleção de Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória – Paraná.

- **GESTOR:** Sra. Francielle C. Misturini (Secretária de Municipal de Cultura);
- **FISCAL/RESPOSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sra. Liamar Aparecida da Silva – Matrícula funcional nº 1-1490801;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 175/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024**

CONTRATO Nº.: 15/2024

Contratante...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ n.º 75.967.760/0001-71.

Contratada...: Willian Rodrigo Ferreira 04249206971. – CNPJ nº 24.795.272/0001-93.

Valor Global...: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Data de Assinatura.....: 12/03/2024.

Prazo de Vigência.....: Início: 12/03/2024 - Término: 08/09/2024 – 180 dias.

Prazo de Fornecimento.....: 180 dias.

Licitação.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18/2024

Recursos Orçamentários....:

Despes	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
301	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01053
302	Manutenção da Secretaria Municipal de	15.001.13.392.0023.2070.3.3.9	01054

Objeto.....: PROJETO: “ARTE EM MOVIMENTO: UNIÃO PELA DANÇA”. Seleção de Projetos Culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital de Chamamento nº 14/2023, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de União da Vitória – Paraná.

- **GESTOR:** Sra. Francielle C. Misturini (Secretária de Municipal de Cultura);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Sra. Liamar Aparecida da Silva – Matrícula funcional nº 1-1490801;

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 177/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 7/2024 – Processo Administrativo nº 14/2024
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de balas, pirulitos, bombons e Kits de doces, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino e eventos realizados pela Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Distribuidora de Doces Correa Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.821.943/0001-67; Prestige Comércio Atacadista de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.497.666/0001-86; W Silva Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.513.872/0001-35.
Atas de Registro de Preços:	Ata de Registro de Preços nº 79/2024; Ata de Registro de Preços nº 80/2024; Ata de Registro de Preços nº 81/2024;
Vigência das Atas:	21/03/2024 à 20/03/2025.
Fiscal do Contrato	Rosangela Maria Padilha Schimitt.
Fiscal substituto	Adriana Ap. Dihl Adacheski

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

PORTARIA Nº 178/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Pregão Eletrônico nº 3/2024 – Processo Administrativo nº 10/2024
Objeto:	Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de CONCRETO FCK 25 com bombeamento, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Contratado(s):	Hobi S/A – Mineração de Areia e Concreto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.639.791/0025-73.
Atas de Registro de Preços:	Ata de Registro de Preços nº 83/2024;
Vigência das Atas:	25/03/2024 à 25/03/2025.
Fiscal do Contrato	Adenir Antônio Veríssimo.
Fiscal substituto	Marcel Fabiano Maltauro.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de março de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 5144, DE 01 DE 3 ABRIL DE 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de União da Vitória, para o exercício de 2024, com recursos de Operação de Crédito.

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N 7/2024**, e eu **BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.900.000,00 (Quinze milhões e novecentos mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSP.E SERV. PÚBLICOS
PROJETO 2016 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

FONTES	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1009	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.900,000,00

TOTAL DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.900,000,00
-------------------------------------	----------------------

Art. 2º - Para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de Operação de Crédito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de março de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

OUTROS DOCUMENTOS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)
DE UNIÃO DA VITÓRIA – ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 16.738.146/0001-79
Secretaria Executiva dos Conselhos – Rua: Visconde de Guarapuava, 15 – Centro
Telefone: 3522-9442

RESOLUÇÃO 026/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Formalizar as comissões temáticas, de acordo com o regimento interno deste conselho:

1 - Comissão Temática Permanente de Política Social Básica;

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Não Governamental

Rede Feminina de Combate ao Câncer

União Comunitária das Associações de União da Vitória - UCAUV

Núcleo Regional de Serviço Social (NUCRESS)

2 - Comissão Temática Permanente de Documentação e Cadastro;

Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo

Não Governamental

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

3-Comissão Temática Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização;

Governamental

Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Cultura

Não Governamental

Associação de Apoio para Dependentes do Álcool e outras Drogas (ADAD)

CRAS Central – Usuários da Política da Assistência Social

Associação Laços de Amor Down - ALAD

4-Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

Governamental

Secretaria Municipal de Finanças

Poder Executivo

Não Governamental

Associação Casa de Apoio Santa Clara – ACASC

Núcleo Regional de Serviço Social – NUCRESS

Art. 2º – As equipes técnicas dos CRASs, CREAS, Abrigo Institucional, serão equipe de apoio destas comissões;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de abril de 2024.

Marlene Sonnenstrahl

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano II | Edição CXXI

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração